



PORTARIA Nº. 501/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE DAVID SILVA**, no cargo em comissão de Superintendente de Estradas de Rodagem, Símbolo **DCA-03**, da Secretaria Municipal de Transporte, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ERRATA)

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 1645/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 30/04/2025 ao dia 05/05/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para usuário Luiz Cláudio da Silva Peruzzi em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A

contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor desta municipalidade, Senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA MARCELINO – MATRÍCULA Nº0385 – SERVENTE**, que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato Regime CLT, passando ao Regime Jurídico Único em 01/02/1993, através de Lei Orgânica nº 02, 15/05/1993.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.295/2022)	R\$ 2.060,40
Adicional por Tempo de Serviço (Lei Municipal nº 553/2004) – 35%	R\$ 721,14
Total de Proventos	R\$ 2.781,54



(Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor desta municipalidade, Senhor **ALVINO TAVARES DE ROSSI – MATRÍCULA Nº0385 – SERVENTE**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato Regime CLT, passando ao Regime Jurídico Único em 01/02/1993, através de Lei Orgânica nº 02, 15/05/1993.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.359/2025)	R\$ 1.518,00
Adicional por Tempo de Serviço (Lei Municipal nº 553/2004) – 35%	R\$ 351,30
Total de Proventos	R\$ 2.049,30

(Dois mil e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

Decreto nº 033 de 1º de Abril de 2025

ESTABELECE A ROTINA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES EM RELAÇÃO AO FERIADO DO DIA 1º DE MAIO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RILDO GONÇALVES NEVES**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado no dia 1º de Maio (dia do trabalhador), quinta feira;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

D E C R E T A



Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.

Parágrafo Único: O expediente, todavia, será normal:

I – Nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades;

II – Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais, inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

III - Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento de dados administrativos e financeiros do Município, em especial as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e Planejamento;

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor no dia de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1º de Abril de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO
